

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SAO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SAO FRANCISCO

**DECRETO Nº 327/2025  
DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica **JOSIVALDO BORGES DOS SANTOS**, inscrito na matrícula nº 2232745353275, CPF nº 041.334.815-69, nomeado para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO – CC-VIII, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Juventude, Tecnologia e Eventos, com admissão em 02 de setembro de 2025.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de setembro de 2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 30 de outubro de 2025.

JOSE  
MACHADO  
FEITOSA  
NETO:005767  
85539

Assinado de forma  
digital por JOSE  
MACHADO  
FEITOSA  
NETO:00576785539  
Dados: 2025.10.31  
08:59:00 -03'00'

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO  
PREFEITO**



**O DESENVOLVIMENTO CHEGOU**

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –  
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe